



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 046/2026

Projeto de Lei Nº 239/2026

Mensagem de Lei Nº 870/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Recbi em
12/05/2026
13:09.

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do objeto da Emenda Impositiva 11/2025 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a alterar o objeto da Emenda Impositiva nº 11/2025, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), sendo:

I. R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Administração para repasse da Superintendência de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo à Associação Master Pé de Galinha, destinados à realização do evento Velo Terra, com a finalidade de custear premiação, som, entre outras despesas.

II. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Agricultura para apoio ao torneio leiteiro da EXPOBUR.

III. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Administração para repasse da Superintendência de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo à Associação Sonho da Liberdade, para realização do torneio de vôlei de quadra, destinados à premiação do torneio.

Art. 2º Fica alterado o objeto da Emenda Impositiva nº 11/2025, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), sendo:

I. R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Administração para repasse de recursos da Superintendência de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo à Associação Master Pé de Galinha, destinados à realização do evento Pega da Leitoa. O valor será aplicado no custeio das despesas necessárias para a organização e execução do evento, incluindo premiação, locação de sistema de sonorização, montagem de estrutura, apoio logístico e demais gastos indispensáveis para sua adequada realização.

II. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Agricultura para aquisição de materiais de consumo e/ou permanentes para realização do evento Feira Arte Agro.




MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

III. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Administração para repasse de recursos da Superintendência de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo à Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Rabo do Tamanduá – ASPPUT, para aquisição de um cortador de grama a gasolina, com a finalidade de viabilizar a manutenção contínua das áreas utilizadas para atividades comunitárias, esportivas e de lazer.

Art. 3º Fica alterada a Lei nº 2274, de 23 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, concernente à Emenda Impositiva nº 11/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Adriano de Almeida Lima, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.



Adriano de Almeida Lima
Vereador Presidente